



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.388

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE EMEI.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "Escola Municipal de Educação In-
fantil Profª Mônica Sene Nascimento e Silva", a
escola localizada no Bairro Jardim Novo Horizonte,
neste município.

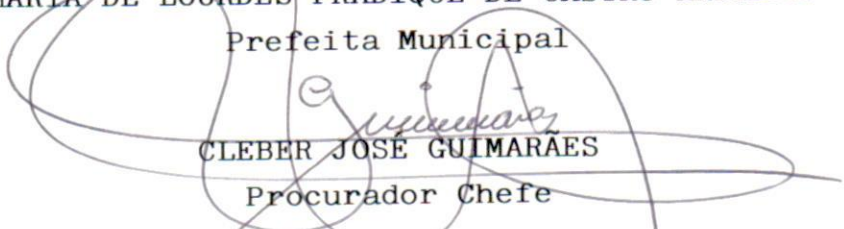
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto,
correrão à conta de dotação orçamentária consigna-
da no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de abril de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação